

OK



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

563/99

INTERESSADO/MANTENEDORA Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira/Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira		UF ES
ASSUNTO Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Magistério do Ensino Fundamental: Séries Iniciais; Magistério do Ensino Fundamental: Séries Iniciais/Educacional dos Portadores de Necessidade Especiais, Magistério do Ensino Fundamental: Séries Iniciais/Supervisão Educacional e Magistério do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Administração Educacional.		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-002957/98-18		
PARECER Nº : CES 563/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 8-6-99

I – RELATÓRIO

O processo acima citado trata de pedido de autorização para funcionamento de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, formulado em 17/03/98 pelo Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira, mantenedor da Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira.

Em análise preliminar a COTEC/SESu verificou a adequação técnica do projeto e, nos termos da Informação nº 400/98, sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo com ressalvas, devendo a Instituição, no prazo de 30 dias, encaminhar documentação faltante relativa à Mantenedora.

Na seqüência, o projeto do curso mereceu análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia que atribuiu, conforme Parecer técnico 967/98, conceito global final B ao curso, recomendando à Instituição a apresentação da listagem de títulos e periódicos da área a ser acrescentada no projeto.

Atendida as recomendações dos Especialistas de Pedagogia, a Instituição firmou junto a SESu/MEC Termo de Compromisso, em atendimento ao artigo 6º da Portaria MEC640/97, e recebeu Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº46 de 20/01/99, constituída pelas professoras Marcia Angela da Silva Aguiar da Universidade Federal de Pernambuco –UFPE, Naura Syria Carapeto Ferreira da Universidade Tuiuti do Paraná e pela Técnica em Assuntos Educacionais Mariluce de Magalhães Gomes do Ministério da Educação, para avaliar “in loco” as condições de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora, após análise dos documentos, visita às dependências da Instituição e entrevistas com dirigentes da mantenedora e da mantida e com os coordenadores que irão atuar no curso, manifestou-se favorável a autorização do Curso de Licenciatura Pedagogia – habilitação em Ensino


Fundamental/Séries Iniciais; Ensino Fundamental/Séries Iniciais com ênfase em Educação dos Portadores de Necessidades Especiais; Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Supervisão Educacional e Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Administração Educacional, considerando, em seu relatório(Processo fl nº63) os diversos aspectos de excelência do projeto. Apontou, ainda, que a Instituição cumpriu as orientações advindas da CEEPed e atendeu os itens apontados na Informação COTEC/SESu.

Após a visita da Comissão Verificadora, devido a dúvidas surgidas, justamente em função do relatório de verificação, a Instituição, por solicitação da SESu/MEC, esclareceu que ambas, a mantenedora e a mantida têm sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, no mesmo endereço.

II- VOTO DO RELATOR

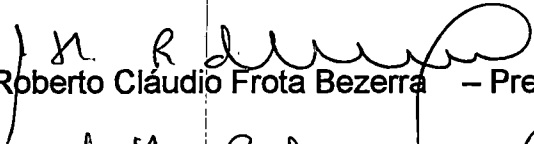
Pelo acima exposto e pela análise de toda documentação do processo, manifestamo-nos favorável a autorização para funcionamento do curso de Licenciatura Pedagogia - habilitação Ensino Fundamental/Séries Iniciais; Ensino Fundamental/Séries Iniciais com ênfase em Educação dos Portadores de Necessidades Especiais; Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Supervisão Educacional e Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Administração Educacional, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira, mantida pelo Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira, ambos com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, com 200 vagas totais anuais, divididas em 4 turmas de 50 alunos, nos períodos diurno e noturno.


Brasília-DF, 8 de junho de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

563/99



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 317 /99

Processo : 23000.002957/98-18
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ANÍSIO TEIXEIRA
CGC : 02.337.768/0001-80
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais, Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Educação dos Portadores de Necessidades Especiais, Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Supervisão Educacional, e Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Administração Educacional, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

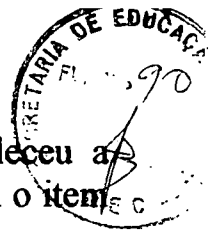
I – HISTÓRICO

Em 17 de março de 1998, o Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com um total de 200 (duzentas) vagas anuais, nos períodos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira.

O pedido de credenciamento da Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira foi instruído conforme a Portaria Ministerial nº 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 447/98, anexada ao processo nº 23000.008233/98-42, que foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, juntamente, com o processo de autorização do curso de Letras da mesma instituição.

A SESu/COTEC verificou a adequação técnica do processo referente à autorização do curso, nos termos da Informação nº 400/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, pois a Mantenedora não atendeu às exigências contidas na alínea “e” do item II e nas alíneas “b” e “e” do item III da Portaria 640/97.

Em 14 de maio de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia manifestou-se favorável, conforme Parecer Técnico nº 967/98, à continuidade da tramitação do processo de autorização do curso de Pedagogia, com as seguintes habilitações: Administração Escolar para o Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus; Supervisão Escolar para o Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus; Educação de Deficientes de Áudio-Comunicação; e



Educação Infantil. Atribuiu conceito B ao projeto do curso e estabeleceu a seguinte recomendação: a listagem dos títulos, periódicos, de acordo com o item 5 do formulário deverá ser acrescentada ao projeto.

Em 22 de maio de 1998, a SESu/MEC, pelo Ofício nº 3.878/98, encaminhou à Mantenedora cópia do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia e solicitou que a IES complementasse o projeto apresentado, com informações mais detalhadas, em atendimento à determinação estabelecida. A Instituição apresentou as informações solicitadas.

Em 13 de outubro de 1998, a Mantenedora firmou, junto à esta Secretaria Termo de Compromisso, em atendimento ao Artigo 6º da Portaria MEC 640/97.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 46, de 20 de janeiro de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelas professoras Márcia Angela da Silva Aguiar, da Universidade Federal de Pernambuco, Naura Syria Carapeto Ferreira, da Universidade Tuiuti do Paraná, e pela técnica em assuntos educacionais Mariluce de Magalhães Gomes, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório, datado de 06 de março de 1999, favorável à autorização do curso.

II – MÉRITO

A IES atendeu as recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia: o acervo específico para o curso de Pedagogia já foi adquirido, com 10 a 15 exemplares por título. A IES, após o início do funcionamento curso, acrescentará ao acervo, títulos, periódicos e vídeos; já foi providenciada a assinatura de 18 títulos de periódicos nacionais.

Esta Secretaria solicitou à Direção da Mantenedora esclarecimentos quanto à sua sede e a de sua Mantida, uma vez que os documentos que constam do processo até a visita da Comissão Verificadora indicam o município de Vitória, e o relatório de verificação aponta o município de Serra, na Grande Vitória, como sede da Mantida e o município de Vitória como sede da Mantenedora. Por outro lado, em outro processo da mesma Instituição, referente à autorização do curso de Letras, o relatório de verificação aponta o município de Serra como sede da Mantida e da Mantenedora. A diretora acadêmica da IES esclareceu, através de fax, datado de 31 de março de 1999, que a sede da Mantida e da Mantenedora é o município de Serra, no mesmo endereço, rua Mário Batalha, 456, no bairro de Fátima.

Os itens apontados nas Informações COTEC/SESu foram atendidos, segundo a Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B – Corpo docente; C – Organização curricular.

SK



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais, Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Educação dos Portadores de Necessidades Especiais, Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Supervisão Educacional, e Magistério do Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Administração Educacional, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira, mantida pelo Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em quatro turmas, nos períodos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 01 de abril de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002957/98-18

Instituição: Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, licenciatura plena	Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira	200	Diurno/Noturno	Semestral	3015 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia, Filosofia Política	02
Mestres	Ciências da Informação, Educação (3)	04
Especialistas	Análise de Sistemas	01
TOTAL		07

Regime de trabalho: Todos os professores são horistas.



3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES funciona, provisoriamente, no prédio da Escola Atual, até que se conclua a construção da sede própria, que, também, se situa no município de Serra. A infra-estrutura à disposição atende às necessidades básicas para a abertura do curso.

LABORATÓRIOS

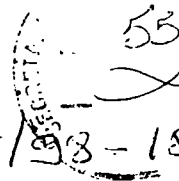
Há uma área de 81 m², em construção, reservada ao laboratório de Informática. O planejamento econômico-financeiro prevê recursos para compra de novos equipamentos. Possui, no momento, 20 microcomputadores, 10 impressoras HP Deskjet 692 C, datashow, retroprojeter e projetor de slides. Há, também, projeto de construção de mais 4 laboratórios de 70 m², com previsão de instalação de 26 microcomputadores e 10 impressoras por laboratório.

BIBLIOTECA

A biblioteca está instalada em uma área provisória de 59,64 m², e encontra-se em construção uma área de 100,23 m², destinada às futuras instalações. Quanto à bibliografia, são consideráveis a variedade de títulos e o número de exemplares relacionados ao currículo: conta, atualmente, com 675 títulos e 2772 exemplares sobre educação.

Anexo B

Processo 23000.00.2957/93-18



3.3. Adequação da titulação com disciplinas ministradas

Após algumas alterações efetivadas na proposta anterior, a Comissão verificou que há compatibilidade de formação docente com as disciplinas a serem ministradas pelos professores no curso, conforme demonstra o quadro abaixo:

Professor(a)	Disciplina	Qualificação
Aloísio Krohling	Filosofia da Educação	Pós-Doutorado - Filosofia Política - UFRJ / 85
Gioandro Marcus Ferreira	Sociologia Geral Sociologia da Educação	Mestrado - Ciências da Informação - Université Panthéon - Assis/ 94 Doutorando - Ciências da Informação
Ana Lúcia Baptista Rocha	Didática I e II	Mestrado - Educação - PUC / RJ / 80
Rachel Cristina Mello Guimarães	Informática na Educação	Especialização - Análise de Sistemas - UFES / ES / 95 Mestrando - Informática
Nágila Jabour Zambon	História da Educação I e II Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	Mestrado - Educação - UFES / 96
Antônio Carlos Ortega	Psicologia I e II	Doutorado - Psicologia - FGV / 85
Maria da Penha Maria Delpupo	Metodologia da Pesquisa em Educação	Mestrado - Educação - UFES / 83

3.4. Regime de trabalho

Inicialmente, a contratação dos professores será feita por hora/aula - regime-horista, mas consta do projeto - anexo 2, Regimento do Plano de Carreira do Pessoal Docente - Art. 10, que a carga horária destinada especificamente a aulas não será superior a 80% do total de horas semanais de trabalho, o restante do tempo destinado a necessidades administrativas e acadêmicas.



ENSINO FUNDAMENTAL / SÉRIES INICIAIS

1º Período

Disciplinas

História da Educação I
Filosofia da Educação I
Sociologia Geral
Antropologia e Educação
Metodologia da Pesquisa em Educação
Psicologia da Educação I
Total

Carga Horária

45 h/a
75 h/a
30 h/a
75 h/a
75 h/a
75 h/a
375 h/a

2º Período

Disciplinas

Sociologia da Educação
Psicologia da Educação II
Informática na Educação
História da Educação II
Filosofia da Educação II
Didática
Total

Carga Horária

75 h/a
75 h/a
30 h/a
75 h/a
45 h/a
75 h/a
375 h/a

3º Período

Disciplinas

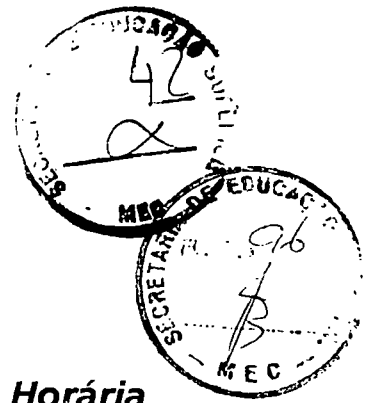
Política da Educação e Currículos
Comunicação e Linguagem
Alfabetização e Construção do Conhecimento
Organização da Educação Brasileira
Trabalho e Educação.
Pesquisa e Prática Pedagógica I
Total

Carga Horária

30 h/a
75 h/a
75 h/a
75 h/a
45 h/a
75 h/a
375 h/a

Handwritten signature

Handwritten signature
10



4º Período

Disciplinas

Ética e Cidadania (Seminário)	30 h/a
Matemática e Metodologia do Ensino	75 h/a
Leitura e Produção de Texto	75 h/a
Organização do Trabalho na Escola	45 h/a
Ciências Naturais: Conteúdos e Métodos	75 h/a
Pesquisa e Prática Pedagógica II	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

5º Período

Disciplinas

Linguagem e Metodologia do Ensino	75 h/a
Trabalho Interdisciplinar na Escola	60 h/a
Matemática e Metodologia do Ensino	60 h/a
Ciências Sociais: Conteúdos e Métodos	60 h/a
Planejamento e Avaliação para as Séries Iniciais	75 h/a
Estágio Supervisionado I	60 h/a
Total	390 h/a

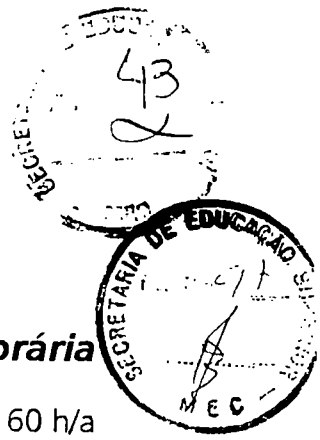
Carga Horária

6º Período

Disciplinas

Leitura e Literatura Infantil	60 h/a
Fundamentos e Metodologia da Arte Educação I	60 h/a
História e Metodologia do Ensino	60 h/a
Geografia e Metodologia do Ensino	60 h/a
Seminários Temáticos	75 h/a
Estágio Supervisionado II	60 h/a
Total	375 h/a

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'JES'.



7º Período

Disciplinas

Fundamentos e Metodologia da Arte Educação II	60 h/a
Estudos e Atividades Optativas	60 h/a
Seminários Temáticos	75 h/a
Estágio Supervisionado III	120 h/a
Trabalho Monografico	60 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

8º Período

Disciplinas

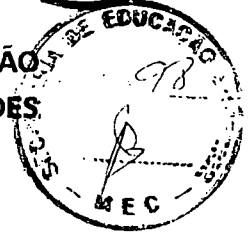
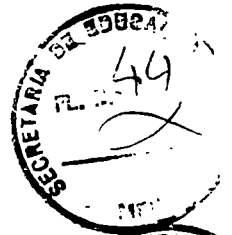
Estágio Supervisionado IV	60 h/a
Trabalho Monográfico II	60 h/a
Seminários Temáticos	75 h/a
Laboratório de Educação, Tecnologia e Audiovisual	135 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

Carga Horária Total : 3015 horas / aulas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ENSINO FUNDAMENTAL / SÉRIES INICIAIS COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO
PARA PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS**

1º Período

Disciplinas

Carga Horária

História da Educação I	45 h/a
Filosofia da Educação I	75 h/a
Sociologia Geral	30 h/a
Antropologia e Educação	75 h/a
Metodologia da Pesquisa em Educação	75 h/a
Psicologia da Educação I	75 h/a
Total	375 h/a

2º Período

Disciplinas

Carga Horária

Sociologia da Educação	75 h/a
Psicologia da Educação II	75 h/a
Informática na Educação	30 h/a
História da Educação II	75 h/a
Filosofia da Educação II	45 h/a
Didática	75 h/a
Total	375 h/a

3º Período

Disciplinas

Carga Horária

Política da Educação e Currículos	30 h/a
Comunicação e Linguagem	75 h/a
Alfabetização e Construção do Conhecimento	75 h/a
Organização da Educação Brasileira	75 h/a
Trabalho e Educação	45 h/a
Pesquisa e Prática Pedagógica I	75 h/a
Total	375 h/a

[Handwritten signature]



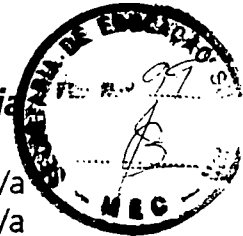
4º Período

Disciplinas

Ética e Cidadania (Seminário)
Matemática e Metodologia do Ensino
Leitura e Produção de Texto
Organização do Trabalho na Escola
Ciências Naturais: Conteúdos e Métodos
Pesquisa e Prática Pedagógica II
Total

Carga Horária

30 h/a
75 h/a
75 h/a
45 h/a
75 h/a
75 h/a
375 h/a



5º Período

Disciplinas

Anatomofisiologia dos Órgãos da Audição e Fonação I
Fundamentos da Educação Especial
Técnicas Especiais de Comunicação I
Fundamentos e Metodologia da Arte-Educação I
Psicopatologia da Criança e do Adolescente
Estágio Supervisionado I
Total

Carga Horária

90 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
390 h/a

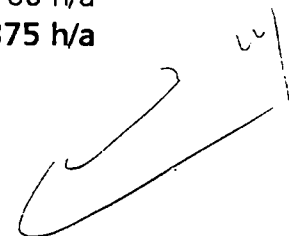
6º Período

Disciplinas

Anatomofisiologia dos Órgãos da Audição e Fonação II
Técnicas Especiais de Comunicação II
Fundamentos e Metodologia da Arte Educação II
Laboratório
Desenvolvimento Motor
Estágio Supervisionado II
Total

Carga Horária

75 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
375 h/a



U.C.
U.C.



7º Período

Disciplinas

Avaliação em Educação Especial
Fundamentos e Metodologia da Arte Educação III
Laboratório
Aprendizagem Motora (Seminário)
Estágio Supervisionado III
Trabalho Final I
Total

Carga Horária

45 h/a
45 h/a
60 h/a
45 h/a
120 h/a
60 h/a
375 h/a

8º Período

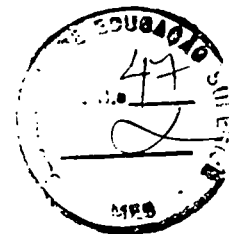
Disciplinas

Educação Lúdica
Metodologia e Currículo em Educação Especial
Laboratório
Estágio Supervisionado IV
Trabalho Final II
Núcleos Temáticos
Total

Carga Horária

75 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
60 h/a
375 h/a

Carga horária total: 3.015 horas / aula



ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS E SUPERVISÃO EDUCACIONAL



1º Período

Disciplinas

História da Educação I	45 h/a
Filosofia da Educação I	75 h/a
Sociologia Geral	30 h/a
Antropologia e Educação	75 h/a
Metodologia da Pesquisa em Educação	75 h/a
Psicologia da Educação I	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

2º Período

Disciplinas

Sociologia da Educação	75 h/a
Psicologia da Educação II	75 h/a
Informática na Educação	30 h/a
História da Educação II	75 h/a
Filosofia da Educação II	45 h/a
Didática	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

3º Período

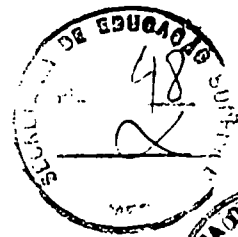
Disciplinas

Política da Educação e Currículos	30 h/a
Comunicação e Linguagem	75 h/a
Alfabetização e Construção do Conhecimento	75 h/a
Organização da Educação Brasileira	75 h/a
Trabalho e Educação	45 h/a
Pesquisa e Prática Pedagógica I	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

10

10



4º Período

Disciplinas

Ética e Cidadania (Seminário)	30 h/a
Matemática e Metodologia do Ensino	75 h/a
Leitura e Produção de Texto	75 h/a
Organização do Trabalho na Escola	45 h/a
Ciências Naturais: Conteúdos e Métodos	75 h/a
Pesquisa e Prática Pedagógica II	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

5º Período

Disciplinas

Linguagem e Metodologia do Ensino	75 h/a
Trabalho Interdisciplinar na Escola	60 h/a
Matemática e Metodologia do Ensino	60 h/a
Ciências Sociais: Conteúdos e Métodos	60 h/a
Planejamento e Avaliação para as Séries Iniciais	75 h/a
Estágio Supervisionado I	60 h/a
Total	390 h/a

Carga Horária

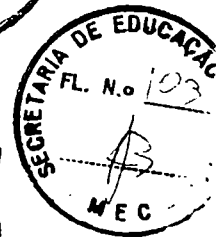
6º Período

Disciplinas

Leitura e Literatura Infantil	60 h/a
Fundamentos e Metodologia da Arte Educação I	60 h/a
História e Metodologia do Ensino	60 h/a
Geografia e Metodologia do Ensino	60 h/a
História da Supervisão Educacional e a Escola	75 h/a
Estágio Supervisionado II	60 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

Uesf



7º Período

Disciplinas

Fundamentos e Metodologia da Arte Educação II	60 h/a
Currículo, Concepções e Metodologia	60 h/a
Planejamento e Avaliação Participativos na Prática Pedagógica	75 h/a
Estágio Supervisionado III	120 h/a
Trabalho Monográfico	60 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

8º Período

Disciplinas

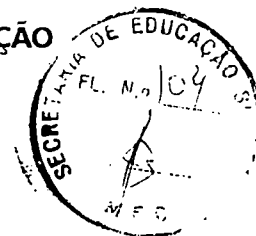
Estágio Supervisionado IV	60 h/a
Trabalho Monográfico II	60 h/a
Projeto Educacional e Ação Supervisora	75 h/a
Estágio Supervisionado V	135 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

Carga Horária Total : 3015 horas / aulas



ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL



1º Período

Disciplinas

História da Educação I
Filosofia da Educação I
Sociologia Geral
Antropologia e Educação
Metodologia da Pesquisa em Educação
Psicologia da Educação I
Total

Carga Horária

45 h/a
75 h/a
30 h/a
75 h/a
75 h/a
75 h/a
375 h/a

2º Período

Disciplinas

Sociologia da Educação
Psicologia da Educação II
Informática na Educação
História da Educação II
Filosofia da Educação II
Didática
Total

Carga Horária

75 h/a
75 h/a
30 h/a
75 h/a
45 h/a
75 h/a
375 h/a

3º Período

Disciplinas

Política da Educação e Currículos
Comunicação e Linguagem
Alfabetização e Construção do Conhecimento
Organização da Educação Brasileira
Trabalho e Educação
Pesquisa e Prática Pedagógica I
Total

Carga Horária

30 h/a
75 h/a
75 h/a
75 h/a
45 h/a
75 h/a
375 h/a

Asser

M
Q



4º Período

Disciplinas

Ética e Cidadania (Seminário)	30 h/a
Matemática e Metodologia do Ensino	75 h/a
Leitura e Produção de Texto	75 h/a
Organização do Trabalho na Escola	45 h/a
Ciências Naturais: Conteúdos e Métodos	75 h/a
Pesquisa e Prática Pedagógica II	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

5º Período

Disciplinas

Linguagem e Metodologia do Ensino	75 h/a
Trabalho Interdisciplinar na Escola	60 h/a
Matemática e Metodologia do Ensino	60 h/a
Ciências Sociais: Conteúdos e Métodos	60 h/a
Planejamento e Avaliação para as Séries Iniciais	75 h/a
Estágio Supervisionado I	60 h/a
Total	390 h/a

Carga Horária

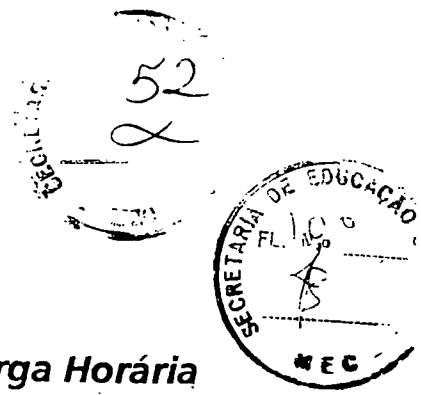
6º Período

Disciplinas

Leitura e Literatura Infantil	60 h/a
Fundamentos e Metodologia da Arte Educação I	60 h/a
História e Metodologia do Ensino	60 h/a
Geografia e Metodologia do Ensino	60 h/a
História da Administração Educacional e a Escola	75 h/a
Estágio Supervisionado II	60 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

Net



7º Período

Disciplinas

Carga Horária

Fundamentos e Metodologia da Arte Educação II	60 h/a
Política Educacional Brasileira e Gestão da Educação	60 h/a
Planejamento e Avaliação Participativos na Prática Administrativa	75 h/a
Estágio Supervisionado III	120 h/a
Trabalho Monográfico	60 h/a
Total	375 h/a

8º Período

Disciplinas

Estágio Supervisionado IV	60 h/a
Trabalho Monográfico II	60 h/a
Avaliação Institucional	75 h/a
Estágio Supervisionado V	135 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária Total : 3015 horas / aulas

ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS E SUPERVISÃO EDUCACIONAL

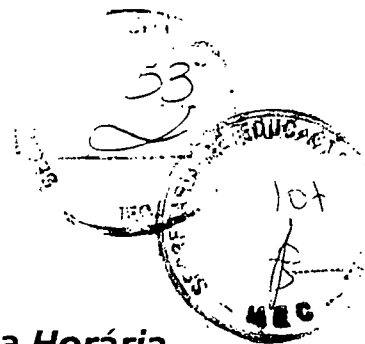
5º Período

Disciplinas

Carga Horária

História da Supervisão Educacional e a Escola	90 h/a
Planejamento e Avaliação	90 h/a
Currículo: Concepções e Metodologias I	90 h/a
Estágio Supervisionado I	90 h/a
Total	360 h/a

[Handwritten signatures and initials]



6º Período

Disciplinas

Currículo: Concepções e Metodologias I
Avaliação Educacional
Projeto Educacional e Ação Supervisora
Estágio Supervisionado II
Total

Carga Horária

90 h/a
90 h/a
90 h/a
90 h/a
360 h/a

7º Período

Disciplinas

Planejamento e Avaliação Participativos na Prática Supervisora
Trabalho Interdisciplinar na Escola
Estudos e Atividades Optativas I
Trabalho Monográfico I
Estágio Supervisionado III
Total

Carga Horária

90 h/a
90 h/a
30 h/a
90 h/a
60 h/a
360 h/a

8º Período

Disciplinas

Projeto Educacional em Ação
Estudos e Atividades Optativas I
Trabalho Monográfico II
Estágio Supervisionado IV
Total

Carga Horária

90 h/a
90 h/a
90 h/a
60 h/a
330 h/a